



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
E-mail: engproducao@ufpi.edu.br — Telefones: (86) 3237-2212 / 3237-1861 / 99844-3513

EDITAL Nº 2 – CEP/CT, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2020.2

O Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 36, inciso IX, e 39, inciso VII, do Regimento Geral da UFPI, além do art. 17, §1º da Resolução nº 76/2015-CEPEX, RESOLVE:

Retificar os seguintes itens do Edital nº 1 – CEP/CT, de 25 de fevereiro de 2021, considerando a resolução nº 14 – CEPEX/UFPI, de 17 de fevereiro de 2021 e o aditamento ao Edital nº 03 – PREG/CAAC, de 09/02/21:

1) No subitem 3.1, **ONDE SE LÊ:**

3.1 Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo, o(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) no período letivo 2020.2, em curso de graduação presencial da UFPI, deverá inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA no período de **15 a 18 de março de 2021**, através do módulo Portal do Discente, disponível no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br>, e atender aos seguintes requisitos: (...)

LEIA-SE:

3.1 Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo, o(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) no período letivo 2020.2, em curso de graduação presencial da UFPI, deverá inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA no período de **22 a 25 de março de 2021**, através do módulo Portal do Discente, disponível no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br>, e atender aos seguintes requisitos: (...)

2) O quadro de vagas do Anexo I passa a vigorar da seguinte forma:

Professor Orientador	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Monitoria Remunerada	Monitoria Não Remunerada	Verifica Choque de Horário ^(*)
Francismilton Teles	CEP/CT033	Planejamento e Controle da Produção I	0	1	Não
	CEP/CT021	Engenharia De Métodos	1	1	Não

Professor Orientador	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Monitoria Remunerada	Monitoria Não Remunerada	Verifica Choque de Horário^(*)
	CEP/CT018	Introdução à Engenharia de Produção	0	1	Não
Hélio Cavalcanti Albuquerque Neto	CEP/CT026	Ergonomia	0	1	Não
	CEP/CT030	Pesquisa Operacional II	1	1	Sim
Francisco de Assis da Silva Mota	CEP/CT038	Automação	1	0	Não
	CEP/CT031	Gestão da Manutenção	0	2	Não
Adriana da Silva Simões	CEP/CT033	Planejamento e Controle da Produção I	0	1	Não
	CEP/CT042	Projeto de Instalações	1	0	Não
	CEP/CT019	Tópicos de Engenharia de Produção	0	1	Não
Maria do Socorro Ferreira dos Santos	CEP/CT028	Fundamentos Termodinâmicos	0	2	Não
	CEP/CT023	Processos Químicos	1	1	Não
Eulálio Gomes Campelo Filho	CEP/CT029	Engenharia Econômica e Finanças I	0	1	Não
	CEP/CT034	Engenharia Econômica e Finanças II	1	0	Não
Núbia da Silva Batista Brandão	CEP/CT025	Pesquisa Operacional I	1	1	Não
	CEP/CT027	Controle Estatístico da Qualidade	0	2	Não
	CEP/CT022	Gestão da Qualidade	0	1	Não
Geordy Souza Pereira	CEP/CT035	Gestão de Projetos	1	0	Não
	CEP/CT024	Organização do Trabalho e Sistemas	0	1	Não
Francisco de Tarso Ribeiro Caselli	CEP/CT032	Projeto de Produto e Processo	0	1	Não
	CEP/CT039	Estratégia Empresarial	0	1	Não
Rener Antônio Melo Nascimento	CEP/CT037	Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho	0	1	Não
	CEP/CT040	Logística e Cadeia de Suprimentos	0	1	Não
	CEP/CT036	Planejamento e Controle da Produção II	0	1	Não

Professor Orientador	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Monitoria Remunerada	Monitoria Não Remunerada	Verifica Choque de Horário ^(*)
TOTAL DE VAGAS			8	23	

(*) Legenda:

- Sim = Se houver choque de horário da disciplina objeto da monitoria com algum componente curricular em que o(a) candidato(a) esteja matriculado(a), não poderá candidatar-se à esta vaga;
- Não = Candidato(a) pode candidatar-se independentemente da existência de choque de horário da disciplina objeto da monitoria com outra em que estiver matriculado(a).

3) O cronograma contido no Anexo II passa a ter redação com as seguintes datas:

Data/Período	Atividade
26/02/2021	Publicação do Edital do Curso de Engenharia de Produção.
01/03/2021	Primeira retificação do Edital do Curso de Engenharia de Produção.
13 a 17/03/2021	Coordenador de Curso cadastra no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2020.2, em conformidade com este Edital.
19/03/2021	Ajuste de Edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário e alteração de professor-orientador.
22 a 25/03/2021	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria do período letivo 2020.2, diretamente no SIGAA, via Portal do Discente.
29/03/2021	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
29 a 31/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno classificado confirma a monitoria. • Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria 2020.2
30/03/2021	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br .
31/03/2021	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
05/04/2021	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
	Publicação de vagas remanescentes para redistribuição , conforme item 5 deste Edital.
06/04/2021	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG
Início da Atividade de Monitoria: 29/03/2021	
Até 29/04/2021	Coordenação de Curso solicita à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX e neste Edital.

Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não-Remunerados)

- REGULAR-

Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a frequência mensal de monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Final de atividade de Monitoria: 21/07/2021

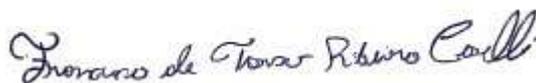
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não remunerados)

- COMPLEMENTAR –

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de emissão de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitoria: Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Teresina, 08 de março de 2021.



Dr. FRANCISCO DE TARSO RIBEIRO CASELLI
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – CT/UFPI

Prof. Francisco de Tarso Ribeiro Caselli
Universidade Federal do Piauí
Curso de Engenharia de Produção
SIAPE: 1974744